



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.470, de 18/10/2010

Processo nº: 59.258

PROJETO DE LEI Nº 10.607

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Denomina "Rua MARCEL ACCIOLY CAETANO DA SILVA" as Ruas 15 e 16 do Conjunto Habitacional "João Mezzalana Júnior".

Arquive-se.


Diretor
28/05/2010



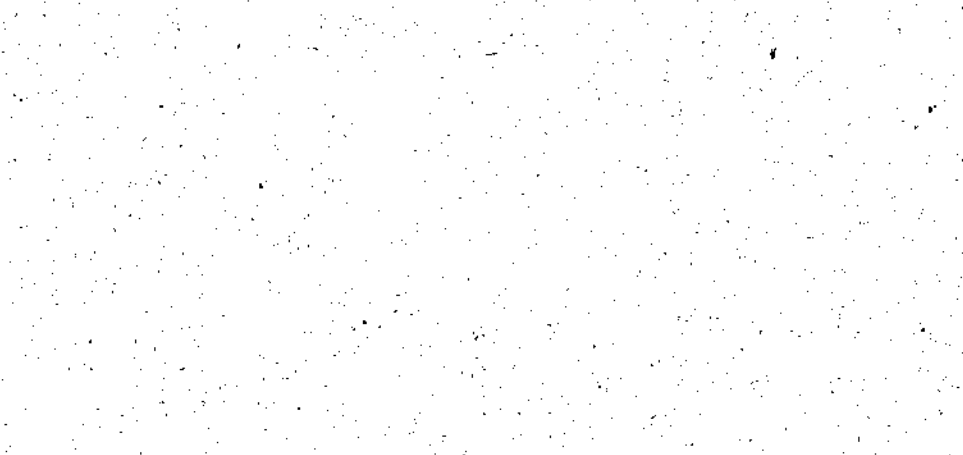
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

As. 02
Proc. 99238

Matéria: <i>PL 10.607</i>	Prazos
A Comissão de Justiça e Redação - CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias
p Diretora Legislativa 13/04/10	Relator: 7 dias
	QUORUM: <i>ms</i>

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <u>Alaco</u> Presidente 20/04/2010	Voto: ☒ favorável ☐ contrário Relator 20/04/2010

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
A _____ Diretora Legislativa	Designo o Vereador: _____ Presidente	☐ favorável ☐ contrário Relator
A _____ Diretora Legislativa	Designo o Vereador: _____ Presidente	☐ favorável ☐ contrário Relator
A _____ Diretora Legislativa	Designo o Vereador: _____ Presidente	☐ favorável ☐ contrário Relator



PUBLICAÇÃO
16/04/2010

PP 7593/2010

Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

Ass. 03
Proc. 59258

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 08/ABR/10 14:07 059258

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
13/04/2010

APROVADO
Presidente
17/04/2010

PROJETO DE LEI N.º 10.607

(Ana Tonelli)

Denomina "Rua MARCEL ACCIOLY CAETANO DA SILVA" as Ruas 15 e 16 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior".

Art. 1.º São denominadas "**Rua MARCEL ACCIOLY CAETANO DA SILVA**" as Ruas 15 e 16, contíguas, do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior", conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08.04.2010

ANA TONELLI

04
89258

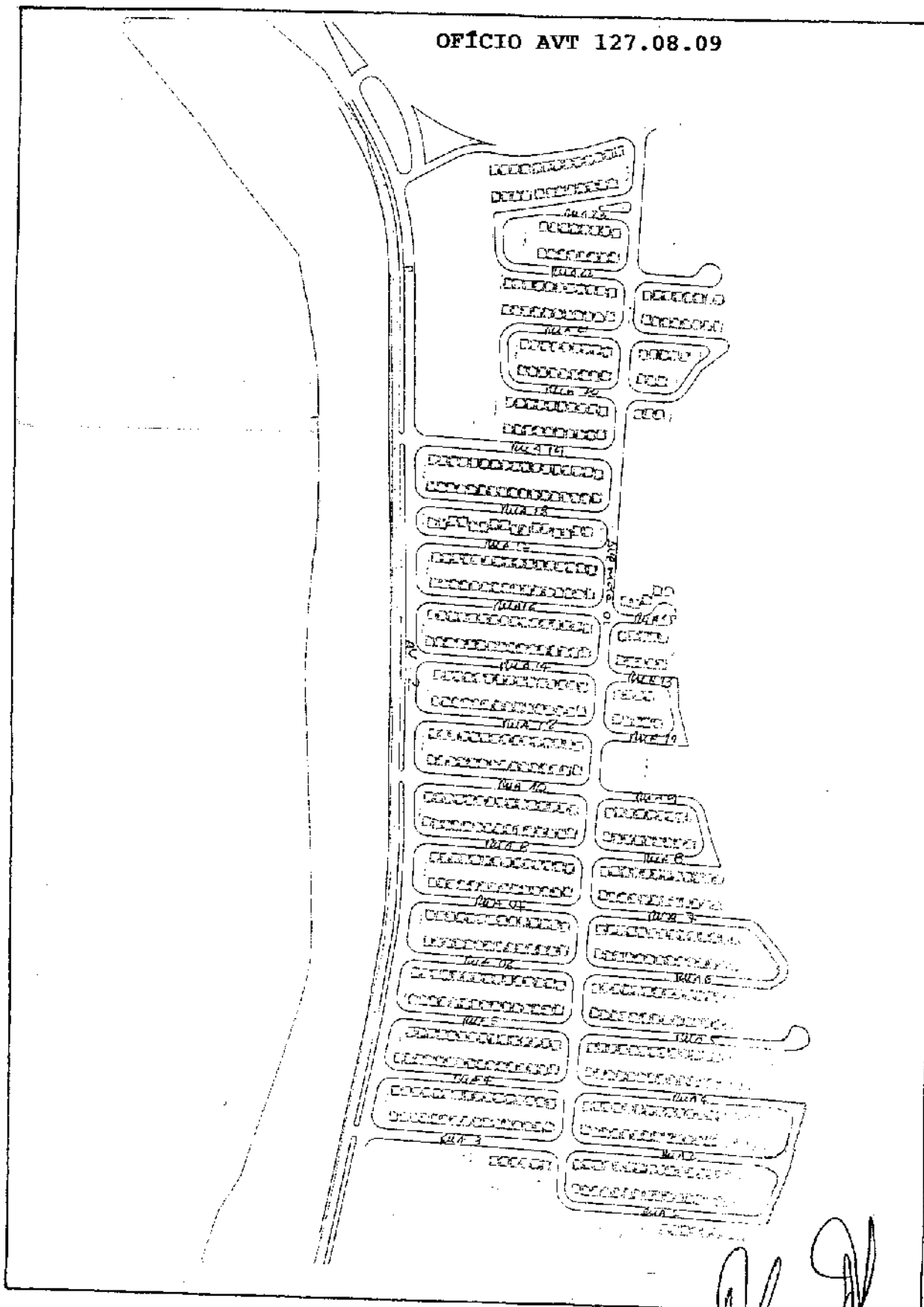
CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO MEZZALIRA JUNIOR

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

OFÍCIO AVT 127.08.09



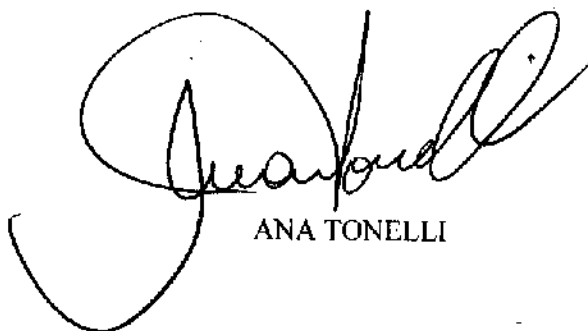


(PL n.º 10.607 – fls. 3)

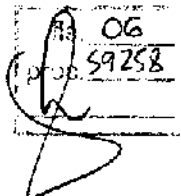
Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: MARCEL ACCIOLY CAETANO DA SILVA

NASCIMENTO: data: 28/04/1981 local: Jundiaí

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 09/07/1996 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Geraldo Aparecido Caetano da Silva
Mãe: Eliane Accioly da Silva

Justificativa da homenagem

ANEXA

Representante da família ou informante:

Nome: Vera Lúcia da Silva Begiato

Endereço: R. Pedro Augusto de Oliveira, 220

telefone(s): 4537-2076

07
59258

BIOGRAFIA

MARCEL ACCIOLY CAETANO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 28/04/81

DATA DE FALECIMENTO: 09/07/1996

NATURAL DE : JUNDIAÍ

Nasceu na cidade de Jundiaí, dia 28/04/81, filho de Geraldo Aparecido Caetano da Silva e Eliane Accioly da Silva, cursou o primário na Escola Adib Miguel Haddad, e cursou o Ginásio na Escola Carlos Foot, frequentou a Associação dos Homens de Amanhã, conhecida como guardinha, trabalhou na Imprensa Correias Mercurio 2 anos. Um adolescente, prestativo, inteligente, dedicado, fez teste para entrar na cooperica dia 09.07.96, mas infelizmente neste dia sua vida foi interrompida por um acidente de bicicleta na Via Anhanguera onde veio falecer.

Contato:

Vera Lúcia da Silva Begiato

Rua. Pedro Augusto de Oliveira, 220

Fone: (11) 4537.2076 Jundiaí SP.



Ofício AVT 127.08.09

Em 18 de agosto de 2009.

Exmo. Sr.

ORACI GOTARDO

DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares
Nesta

Ref.: Denominação de vias

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se as ruas 2, 4, 5, 6, 15, 16, 17, e 23 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior no Residencial Fazenda Grande, demonstradas no croqui (anexo), incorporam o patrimônio público, se são oficializadas e se possuem denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.


ANA TONELLI
Vereadora

09
91258

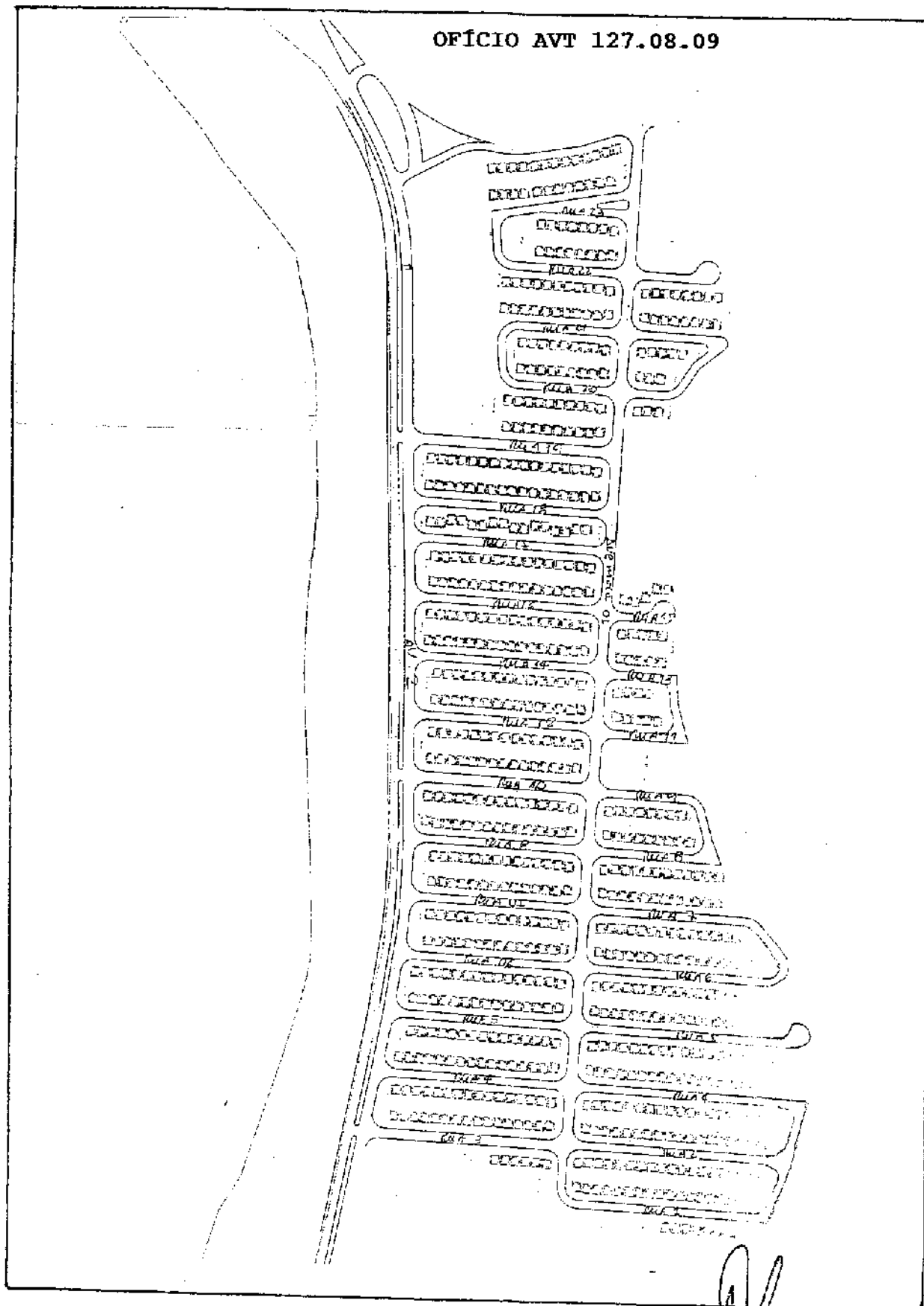
CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO MEZZALIRA JUNIOR

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

OFÍCIO AVT 127.08.09



OF. GP/SMAP n.º 217/2009

Jundiaí, 14 de setembro de 2009.

Excelentíssima Senhora:

Em atendimento ao que consta do Ofício AVT 127.08.09 (Processo n.º 21.100-2/2009), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as ruas 04, 05, 06, 15, 16, 17 e 23, localizadas no Bairro Novo Horizonte integram o empreendimento denominado "João Mezzalana Júnior", constituído pelos Conjuntos Habitacionais Jundiaí E, F, G, H e I, que se encontram devidamente regularizados; pertencem ao patrimônio público municipal e não receberam denominação.

Informamos também que a rua 2 recebeu denominação através da Lei n.º 7206/08.

Informamos ainda, que as ruas 15 e 16 são contíguas, portanto deverão receber a mesma denominação.

Informamos inclusive, que essas informações já foram prestadas a outros Edis.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

A

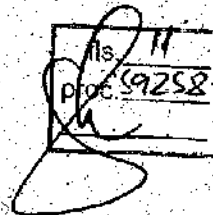
Exma. Sra.

ANA VICENTINA TONELLI

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 59.258

PROJETO DE LEI Nº 10.607, de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "Rua **MARCEL ACCIOLY CAETANO DA SILVA**" as ruas 15 e 16 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior".

PARECER Nº 869

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "Rua **MARCEL ACCIOLY CAETANO DA SILVA**" as ruas 15 e 16 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior".

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via oficial, que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevermos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
20 1041 10

Sala das Comissões, 20.04.2010.

PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
ccas

FERNANDO BARDI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00353

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.529, 10.560 e 10.607).

APROVADO

Presidente
27 de Maio

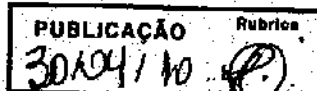
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.529, 10.560 e 10.607).

Sala das Sessões, 27/04/2010

GUSTAVO MARTINELLI



Processo nº. 59.258



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.607

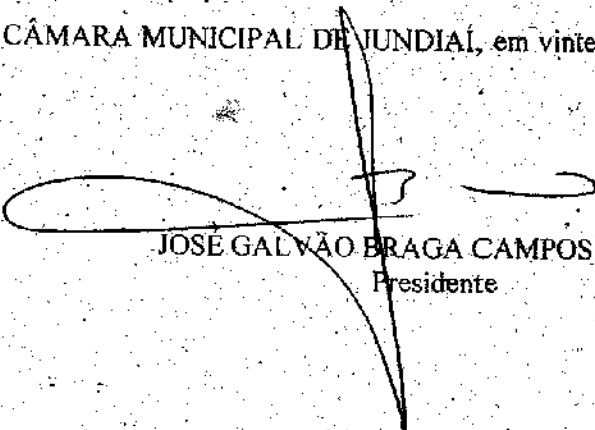
Denomina "Rua MARCEL ACCIOLY CAETANO DA SILVA" as Ruas 15 e 16 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de abril de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º São denominadas "**Rua MARCEL ACCIOLY CAETANO DA SILVA**" as Ruas 15 e 16, contíguas, do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior", conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de abril de dois mil e dez (27/04/2010).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

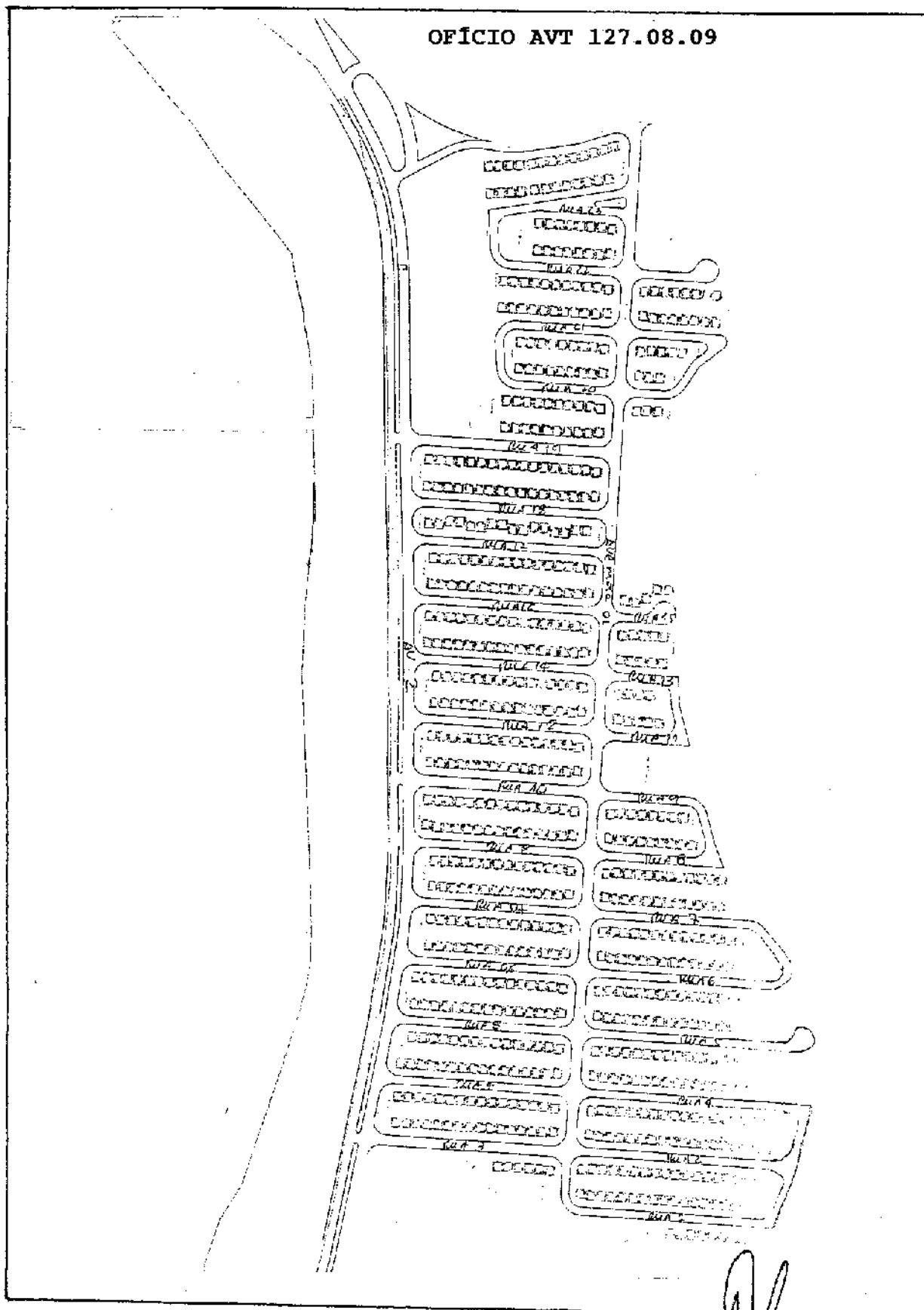
CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO MEZZALIRA JUNIOR

fls 14
proc 99258

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

OFÍCIO AVT 127.08.09





Of. PR/DL 1.123/2010
proc. 59.258

Em 27 de abril de 2010.

Exmº. Sr.

Dr. MIGUEL HADDAD

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

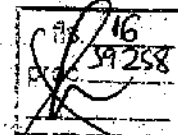
Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.607**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PROJETO DE LEI Nº. 10.607

PROCESSO Nº. 59.258

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.123/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

20/09/10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Gustavo

RECEBEDOR: TIAO

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

19/05/10

Albina

Diretora Legislativa



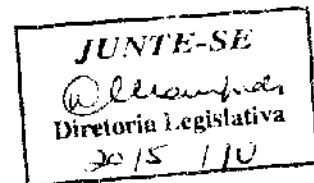
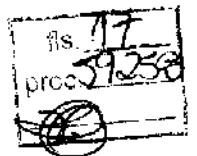
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 174/2010

Processo n.º 11.525-0/2010

Expediente

CÂMARA DE JUNDIAÍ - CONTADOR 19/MAT/10 16:15 059552



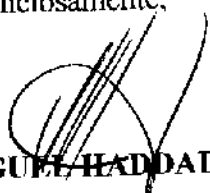
Jundiaí, 18 de maio 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.470 objeto do Projeto de Lei nº 10.607, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



LEI N.º 7.470, DE 18 DE MAIO DE 2010

Denomina "Rua MARCEL ACCIOLY CAETANO DA SILVA" as Ruas 15 e 16 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º São denominadas "*Rua MARCEL ACCIOLY CAETANO DA SILVA*" as Ruas 15 e 16, contíguas, do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior", conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dez.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1

CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO MEZZALIRA JUNIOR

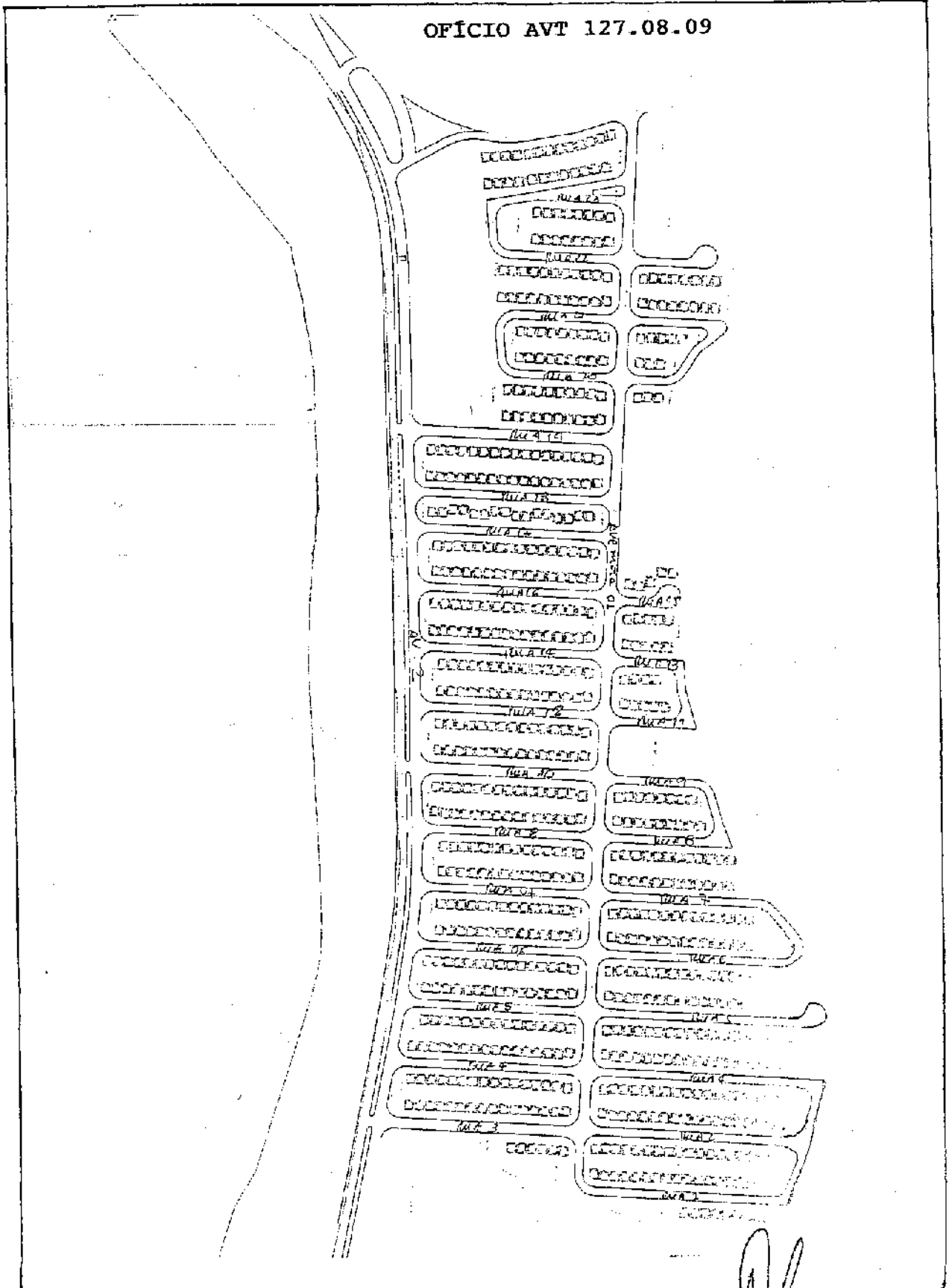
fls. 49
proc. 5238
10

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

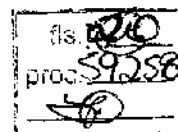
AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

OFÍCIO AVT 127.08.09





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO	Rubrica
21/05/10	R

LEI N.º 7.470, DE 18 DE MAIO DE 2010

Denomina "Rua MARCEL ACCIOLY CAETANO DA SILVA" as Ruas 15 e 16 do Conjunto Habitacional "João Mezzalana Júnior". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º São denominadas "Rua MARCEL ACCIOLY CAETANO DA SILVA" as Ruas 15 e 16, contíguas, do Conjunto Habitacional "João Mezzalana Júnior", conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos